



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.688/2022

*Declara luto oficial no
Município.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas
por lei e

Considerando o importante papel que o jornalista José Vinícius Barbosa
da Silveira desenvolveu junto ao ramo da comunicação, atuando por mais de 40 anos
junto ao Jornal O Imparcial e à Rádio Comercial AM,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias no Município de Presidente
Prudente, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ VINÍCIUS BARBOSA
DA SILVEIRA**, ocorrido na madrugada deste dia 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 21 de novembro
de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração